



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 489/2015
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Gratificação Especial Operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art.35, I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no art. 12º, II da Lei nº 6.450/08, e ainda,

Considerando que o Procurador-Geral de Justiça, excepcionalmente, concederá, nos termos do art. 12, II, da Lei nº 6.450/08, a Gratificação Especial Operacional, e em outras hipóteses decorrentes de atividades extraordinárias e/ou de urgência, enquanto perdurar a situação que as determina, nos termos da Portaria nº 4.954/14, de 18 de dezembro de 2014, consoante art. 3º, § 1º, inciso V;

Considerando o teor do ofício nº 05/2015, de 13 de fevereiro de 2015, uma vez que a servidora Aline Barboza Alcântara de Carvalho Leite, Técnico do Ministério Público, desenvolve suas atividades ordinárias no Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária, e responde, cumulativamente, no Gabinete do Procurador de Justiça Dr. Paulo Lima de Santana, nas atividades junto ao Conselho Superior do Ministério Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora ALINE BARBOZA ALCÂNTARA DE CARVALHO LEITE, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, Gratificação Especial Operacional (GEO) de 20% (vinte por cento), em decorrência de exercício de tarefas ou serviços de elevada dificuldade ou exercício de atividades extraordinárias ou de urgência, enquanto perdurar a situação que as determina, incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Anexo I-B, Tabela I-B), no período de 13/02/2015 a 12/04/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 13/02/2015 a 12/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA